



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Contrato nº 025/2014

Processo nº 60.401/2014

|           |         |
|-----------|---------|
| Proc. nº: |         |
| Fl. nº:   |         |
| Rubrica   | Nº MAT. |

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO E JOSÉ DOMINGOS FERNANDES DE ALMEIDA**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, autarquia federal, instituído pela Lei nº 5.194/66, com sede Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado pela sua presidente Eng<sup>a</sup>. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**, nomeada conforme Termo de Posse realizado na 1037ª Sessão Plenária do Crea-ES de 28/12/2017, publicada no DOU - Seção 3, de 15/01/2018, inscrita no CPF sob o nº 394.690.937-04, portadora da Carteira de Identidade nº 225.762 SSP-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ DOMINGOS FERNANDES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.328.142 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 557.632.947-34, neste ato representado pela Sra. **ANDREZZA BON DE ANDRADE**, pessoa física, Brasileira, Casada, Corretora de Imóveis, devidamente registrada no CRECI – 13ª Região sob o nº 6232, portadora da Cédula de Identidade nº 1.333.779 SPTC – ES, inscrita no CPF sob o nº 072.641.977-00, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 62, §3º do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores e de acordo com o processo administrativo nº 60.401/2014, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato originário nº 025/2014 e atualização do valor do aluguel pelo Índice Geral de Preços no Mercado - IGPM.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, tendo por termo inicial o dia 01/10/2019 e final, o dia 01/10/2023, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL**

3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ **2.457,21** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de outubro de 2019.



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica nº 3662 do orçamento do Crea-ES.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

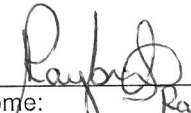
5.1. Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Contratual formalizado entre as partes no dia 01 de outubro de 2014.

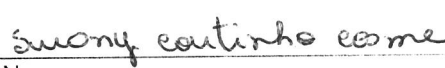
Vitória, de 30 de setembro de 2019.

  
Engª. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**  
Presidente do Crea-ES

  
**ANDREZZA BON DE ANDRADE**  
Corretora de Imóveis

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **Rayanne L. M. Magalhães**  
CPF nº: **142.533.257-93**  
Identidade nº:

  
Nome: **Suony Coutinho eome**  
CPF nº: **119.372.637-97**  
Identidade nº: